



PORTARIA Nº 228/2019

Concede Adicional Insalubridade a servidora
KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.266.923-1 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 076.730.559-02, nomeada em 11 de junho de 2018, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Revogado Conforme
Portaria N.º 2047 122
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 fevereiro 120 19
DE N.º 11.484
UMUARAMA 13 1, 02 120 19
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]